



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

EMENTA: *Dá nova redação ao § 6º do art. 8º da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Res. 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015, 03/2016, 08/2017 e 13/2017, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere no art. 25 do estatuto,

- considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de avaliação, no âmbito da UFPE, da forma de ingresso na Carreira de Magistério Superior, e afastar eventuais dificuldades relativas à composição de Comissão Examinadora.

RESOLVE:

Art.1º O § 6º do art.8º da Resolução nº 22/13, alterada pelas Resoluções 29/13, 15/14 e 16/15, 23/15, 03/16, 08/17 e 13/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

Í Art.8º ...

§ 6º *A maioria absoluta dos membros da comissão deve pertencer a núcleo permanente de programas de pós-graduação nível 4 ou superior ou ser bolsista PQ do CNPq na área do concurso ou área correlata*

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções 29/13, 15/14 e 16/15, 23/15, 03/16, 08/17 e 13/17.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, ÍAD REFERENDUMÍ DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

HOMOLOGADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidente:

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -**